

ATO DE APOSENTADORIA

Conceder Aposentadoria proporcional por idade à Servidora **MARIA EUGÊNIA SEVERINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 125271-2, lotada na Secretaria de Saúde do Município nos termos da legislação pertinente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASCVEL/CE - CAPREV no uso de suas atribuições legais, nos termos da CF/88, Art. 40, § 3º, (EC 103/19), e §17, (EC 41/03), nos termos do art. 48 e 79, da lei municipal nº 999/2000, Regime Jurídico Único. Art. 40, § 1º, inciso III, § 3º introduzido pela EC 103/19 e § 17 introduzidos pela EC 41/03, ainda art. 201 § 2º, da CF/88 e art. 41 e 66 da lei municipal nº 1.429/2009.

RESOLVE:

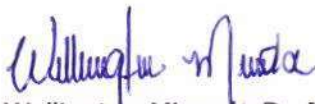
Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** à Sra. **MARIA EUGÊNIA SEVERINO DE SOUSA**, Servidora Pública Efetiva do Município de Cascavel/CE, brasileira, CPF nº , RG nº , SSP-CE, matrícula nº 125271-2, nascida em 14/12/1964, com admissão em 01/07/2011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/CE, com proventos proporcionais na seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.631,39
Vantagens pessoais- Quinquênio (10% art. 79 da lei municipal nº 999/2000)	R\$ 164,84
TOTAL	R\$ 1.796,23
Vencimento Médio (80% maiores remunerações art.66 lei nº 1.429/2009)	R\$ 1.727,63
Vencimentos proporcionais. 10.400/10.950 (art. 66 da lei municipal nº 1.429/09)	R\$ 792,50
Complementação (art. 201, §2º C.F./88 e art.66, § 5º, I da lei 1.429/2009)	R\$ 725,50
TOTAL	R\$ 1.518,00

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta de dotação própria constante no vigente orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel/CE – CAPREV.do RPPS do Município de Cascavel/CE — CAPREV.

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 01º de Abril de 2025.



Francisco Wellington Miranda Do Nascimento
Presidente do – CAPREV
Portaria nº 07.01.001/2025



Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz
Prefeita Municipal